



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº01/2019, “Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 850/2000, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Capanema. .”

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A presente Proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na 5ª Sessão Extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2019.

Trata-se de Projeto de Lei que visa que visa alterar a Lei nº. 850, de 14 de dezembro de 2000 – Código Tributário Municipal, no que diz respeito ao Processo Contencioso Fiscal, previstos no Título VI, Capítulo III, Sessões IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, daquele Código.

O mesmo veio para análise desta Comissão, a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucionais, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

2. PARECER DA COMISSÃO

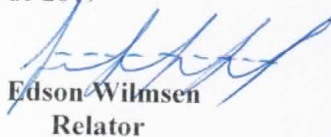
Após análise e esclarecimentos prestados sobre a necessidade da elaboração do Projeto, esta Comissão acolhe por unanimidade a propositura e se manifesta favoravelmente a tramitação, pois não há no mesmo incorreções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica.

Quanto ao mérito, nos manifestamos no sentido de que o mesmo é de extrema urgência para o Executivo.

Recomendamos ao Plenário sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 01 de Março de 2019


Ginesio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator

Paulo C. Lothermann
Secretário